



Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

01. Avoco o Pregão Eletrônico nº 44/2022, para análise sobre a observância do critério de julgamento estabelecido no Edital e aquele cadastrado na plataforma “compras.gov.br”, bem como aplicação dos benefícios da LC 123/2006 às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Verifica-se do Edital de Licitação retro, que foi eleito o critério de julgamento: menor preço (caracterizado pelo menor percentual da taxa administrativa).

O Departamento de Contratação cadastrou a presente licitação pelo critério de julgamento “menor preço”, mas conduziu o julgamento das propostas de forma inversa a configuração da plataforma “compras.gov.br”.

Para demonstrar tais conclusões, ilustra-se nessa decisão o cadastro da licitação na plataforma:

Esta consulta reflete a licitação tal como o aviso foi divulgado.

Órgão	UASG Responsável			
96120 - ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			
Modalidade de Licitação	N° da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00044/2022	Eletrônico	Tradicional	Aberto
N° do Processo	Tipo de Licitação			
44	Menor Preço			
Equalização de ICMS		Internacional		
Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados	
4.159.584,00	1	1	0	
Obras ou Serviços de Engenharia				
Objeto				
Contratação de Agentes de Integração para possibilitar Estágio a Estudantes Regularmente Matriculados em Cursos de Nível Superior e ou Técnico/ Profissionalizante em Ensino médio no Município de Capanema PR				
Informações Gerais				
Recurso				
Tipo de Recurso		Origem do Recurso		Outras Origens
Nacional				
Valor da Contrapartida (R\$)		N° do Contrato		
Responsável pela Autorização da Compra				
CPF do Responsável	Nome		Função	
240.595.879-15	AMERICO BELLE		Prefeito Municipal	
Divulgação do Aviso de Licitação				
Data da Divulgação				
07/06/2022				
CPF do Responsável	Nome		Função	
632.258.249-66	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI		Pregoeira	

Desse modo, a Pregoeira realizou a condução dos lances pela ordem de classificação inversa (decrecente) ao resultado da plataforma. Por esse motivo,



Município de Capanema - PR

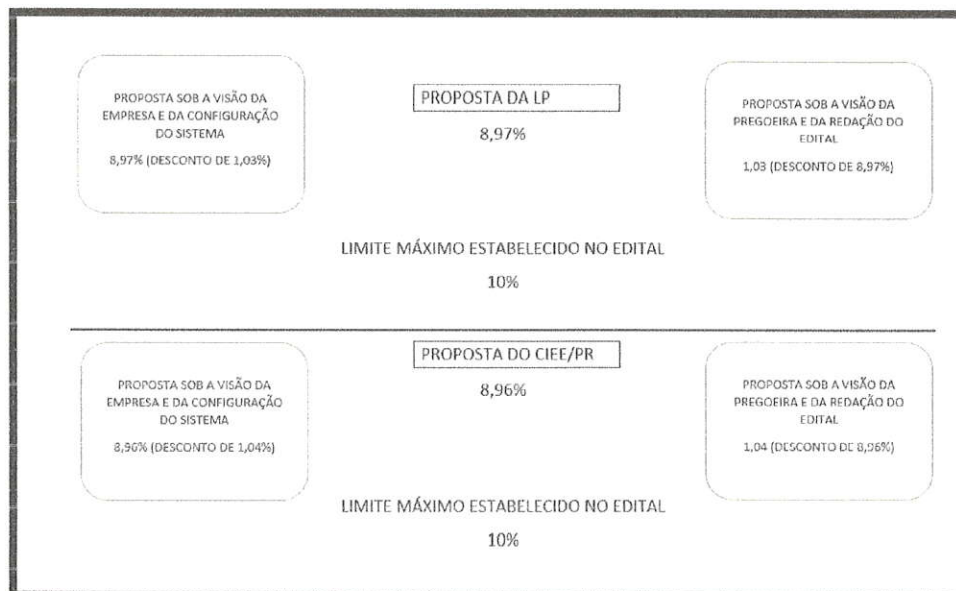
verifica-se no chat realizado na plataforma, que após a desclassificação da proposta do Instituto Proe, a próxima empresa convocada pela pregoeira foi o CIEEPR.

Contudo, quando a pregoeira foi instada pela empresa LP – Serviços de Integração de Estágios Ltda. sobre a convocação do CIEEPR, a pregoeira respondeu no chat que a proposta da LP era superior a proposta do segundo colocado [CIEEPR].

Vejamos da imagem abaixo:

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Abertura	20/06/2022 08:30:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/06/2022 09:18:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	20/06/2022 09:18:50	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/06/2022 09:24:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor INSTITUTO PROE, CNPJ/CPF: 06.993.363/0001-51.
Recusa de proposta	20/06/2022 09:44:59	Recusa da proposta. Fornecedor: INSTITUTO PROE, CNPJ/CPF: 06.993.363/0001-51, pelo melhor lance de 7,5700%. Motivo: A EMPRESA NAO ANEXO DOCUMENTOS NECESSARIOS ATÉ A DATA DA SESSÃO, CONFORME SOLCITAVA NO EDITAL
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/06/2022 09:44:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor INSTITUTO PROE, CNPJ/CPF: 06.993.363/0001-51.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/06/2022 09:45:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA, CNPJ/CPF: 76.610.591/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/06/2022 10:42:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA, CNPJ/CPF: 76.610.591/0001-80.
Recusa de proposta	20/06/2022 14:12:51	Recusa da proposta. Fornecedor: LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.622.708/0001-63, pelo melhor lance de 8,9700%. Motivo: está com o desconto mais alto que o 2º colocado
Aceite de proposta	20/06/2022 14:12:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA, CNPJ/CPF: 76.610.591/0001-80, pelo melhor lance de 8,9600%.

Diante do equívoco de interpretação do critério de julgamento utilizado na licitação, bem como da condução e interpretação da licitação pela Pregoeira, o resultado da licitação é entendido de forma diametralmente oposta pela Pregoeira e Empresas Vencedoras, conforme ilustra-se abaixo:





Município de Capanema - PR

02. Ante ao exposto, invoco o Princípio da Autotutela para revogar o Pregão Eletrônico nº 44/2022, com fundamento na Súmula 473/STF, a fim de que seja deflagrado no processo licitatório, desta feita deve ser observado o critério de julgamento de **menor preço, pelo maior desconto da taxa de administração.**

Intime-se as empresas que figuraram como licitantes nesta licitação.

Cumpra-se. Publique-se.

Capanema, de 26 de julho de 2022.

AMERICO
BELLE:2405
9587915

Assinado de forma
digital por AMERICO
BELLE:24059587915
Dados: 2022.07.26
17:32:41 -03'00'

Américo Bellé
Prefeito Municipal

